



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA PREFEITA

## DECLARAÇÃO

### ROL DE DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao Capítulo IV da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e à Resolução CNMP n.º 89, de 21 de março de 2012, após busca em nossos arquivos, **DECLARO** que não houve, no ano de **2023**, registro de informações com desclassificação de sigilo no âmbito do Poder Executivo de Canaã dos Carajás-PA.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

  
**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita de Canaã dos Carajás